

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/SMSUB/COGEL/2023**  
**AGRUPAMENTO 05**  
**PROCESSO Nº 6012.2023/0001262-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SMSUB/COGEL/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

**DETENTORA:** J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.619.362/0001-66

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE CLASSE PS1, NAS DIMENSÕES DE Ø 300 MM, Ø 400 MM, Ø 500 MM E Ø 600 MM À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefia de Gabinete, **SENHORA RODE FELIPE BEZERRA**, designada diante por **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.619.362/0001-66, com sede à Estrada Três Cruzes, nº 99, Letra A, Bairro Três Cruzes, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio-diretor, o senhor **JOSÉ BORGES PEREIRA**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar os preços apurados no pregão nº 021/SMSUB/COGEL/2023, do processo nº 6012.2023/0001262-5, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1.** Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **44/SMSUB/COGEL/2023** pelo período de 12 (doze) meses contados de 14/09/2024, com previsão de encerramento em 13/09/2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas. E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

### **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

\_\_\_\_\_  
**RODE FELIPE BEZERRA**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

### **DETENTORA:**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ BORGES PEREIRA**  
**SÓCIO-DIRETOR**  
**J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.  
Assinado em: 13/09/2024, às 18:01, através do e-mail [ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br), pelo ip 177.22.148.254

---



Documento assinado eletronicamente por: JOSÉ BORGES PEREIRA, CPF/CNPJ nº 076.465.068-85, como Contratada.  
Assinado em: 11/09/2024, às 17:20, através do e-mail [licitacao@jb99.com.br](mailto:licitacao@jb99.com.br), pelo ip 201.46.247.57

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 11/09/2024, às 17:20, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.68112427510 e o código: 2AC078K5

---